

NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE/MÊS	PERÍODO DO PLANTÃO
LUCAS CARVALHO DO ESPIRITO SANTO SILVA	5933495/3	02 (JAN)	03 E 04/01/2023
MIKHAIL LENOIR SOUSA DOS SANTOS	5930431/3	02 (JAN)	01 E 02/01/2023

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 907871

PORTARIA Nº 133/2023/GGP/DPG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/199555; RESOLVE: Designar a Defensora Pública CAROLINA CRUZ COSTA RODRIGUES, ID. Funcional nº 57209770/2, para exercer suas funções junto à 1ª Defensoria Pública Criminal de Abaetetuba, a contar de 27 de fevereiro de 2023 até ulterior deliberação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 908024

PORTARIA Nº 139/2023/GGP/DPG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.
Cria o Grupo de Trabalho para regularização funcional dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XI da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para regularização funcional dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Parágrafo único. Para fins do disposto nesta PORTARIA, considera-se regularização funcional o levantamento de informações e documentos que compõe a vida funcional do servidor, ao longo da carreira, a análise de documentos e parecer final sobre a situação funcional do servidor, bem como a atualização de bancos de dados e sistema, contemplando a:

- I - Regularização da situação funcional;
- II - Instrução funcional completa do servidor;
- III - Atualização dos bancos de dados e sistemas de gerenciamento de informação de recursos humanos utilizados pela Defensoria Pública;
- IV - Pasta funcional completa, com toda documentação necessária para a instrução funcional.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, os membros abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de que trata esta PORTARIA:

- I - MARIANA SHEL FRANCISQUETO, Analista de Defensoria Pública, ID funcional nº 57201223/1, que o presidirá;
- II - RAFAELLA SOUSA DAMASCENO, Técnica de Defensoria Pública, ID funcional nº 57214027/2;
- III - JOSELMA BARBOSA CUNHA, Técnico de Defensoria Pública, ID funcional nº 57211475/3;
- IV - MARIA REGINA LEAO DA SILVA, Técnica de Defensoria Pública, ID funcional nº 57211848/1;
- V - ANNE MICHELLE CORREA DE SOUZA, Técnica de Defensoria Pública, ID funcional nº 57213648/2;
- VI - DÉBORA KALINE DE LUNA TEIXEIRA, Assessora Jurídica de Defensoria, ID funcional nº 5951725/2.

Parágrafo único. Os membros acima discriminados se reunirão preferencialmente por meio de aplicativos de videoconferência ou, quando necessário, de maneira presencial, podendo requerer, previamente, a disponibilização de espaço nas dependências do Gabinete da Defensoria Pública-Geral.
Art. 3º O Grupo de Trabalho para regularização funcional dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará atuará estratégica e coletivamente na:

- I - análise de documentos nas pastas funcionais físicas;
- II - análise de informações nos sistemas oficiais de informações de recursos humanos do Estado do Pará - CRH e SIGIRH;
- III - busca de documentos e informações junto aos órgãos de origem do servidor;
- IV - busca de informações junto a IOEPA;
- V - notificação ao interessado para que apresente documentação que possa ter em sua posse, para complementar as instruções funcionais e a regularização;
- VI - notificação ao interessado para apresentação de certidões de tempo de contribuição, de vínculos anteriores e de contribuição para o regime geral de previdência;
- VII - atualização cadastral, com apresentação de documentos pessoais atualizados;
- VIII - condução de procedimento de justificação administrativa, visando suprir eventual documentação ausente do membro ou servidor.

Art. 4º O grupo de trabalho terá validade de 180 (cento e oitenta) dias e deverá apresentar relatório com a descrição das atividades realizadas, resultados alcançados e propostas formuladas, a cada 06 (seis) meses.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho a que se refere esta PORTARIA não será remunerada a nenhum título, constituindo serviço público relevante prestado à Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 908211

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 020/2023/GGP/DPG, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.
Considerando o PAE nº 2023/214713, de 24 de fevereiro de 2023. RESOLVE: Conceder licenças prêmios regulamentares aos: **DEFENSORES PÚBLICOS:** CLAUDINE RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS BECKMAN, ID Funcional: 55589175/1, P.A.: 13/16, 22/03/2023 A 20/04/2023, 30 dias; JAQUELINE KURITA, ID Funcional: 57234661/1, P.A.: 03/06, 27/03/2023 A 26/04/2023,

30 dias, PLINIO TSUJI BARROS, Id Funcional: 55589614/1, P.A.: 12/15, 06/03/2023 A 04/04/2023, 30 dias; WALBERT PANTOJA DE BRITO, Id Funcional: 57174392/2, P.A.: 11/14, 15/03/2023 A 13/04/2023, 30 dias. **SERVIDORES PÚBLICOS:** ANTONIA CLAUDIA SOARES LEAO DOS SANTOS, Id Funcional: 57231667/1, P.A.: 16/19, 02/03/2023 A 31/03/2023, 30 dias; CLAUDESON MIRANDA, Id Funcional: 57201785/1, P.A.: 17/22, 01/03/2023 A 30/03/2023, 30 dias, DINA RAQUEL MONTEIRO DA SILVA, Id Funcional: 57216845/3, P.A.: 12/15, 02/03/2023 A 31/03/2023, 30 dias; IRANIL DO SOCORRO CONCEICAO DE SANTANA, Id Funcional: 181064/1, P.A.: 04/07, 02/03/2023 A 31/03/2023, 30 dias; ROSA MARIA DE LIMA BARROS, Id Funcional: 57212331/2, P.A.: 15/18, 01/03/2023 A 30/03/2023, 30 dias. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 907980

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 16/2023-GGP/DPG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, considerando os termos do Laudo Médico nº 208795A/1, protocolizado no PAE nº 2023/146690, RESOLVE: Conceder a TANIA DO SOCORRO BANDEIRA DE SOUZA, Defensora Pública, ID Funcional nº. 5693810/1, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 04.02.2023 a 04.05.2023. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS, Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 907849

PORTARIA Nº 17/2023-GGP/DPG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do Laudo Médico nº 100522, protocolizado no PAE nº 2023/151631; RESOLVE: Conceder a ROSIANE COSTA DOS REIS E SILVA, Servidora Pública, ID Funcional nº. 57212477/2, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 17.01.2023 a 17.03.2023. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS, Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 907853

PORTARIA Nº 18/2023-GGP/DPG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, considerando os termos do Laudo Médico nº 208804A/1, protocolizado no PAE nº 2023/130490, RESOLVE: Conceder a WALDIR JOSÉ COSTA DOS SANTOS, Servidor Público, ID Funcional nº. 57211853/1, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 19.01.2023 a 04.03.2023. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS, Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 907854

PORTARIA Nº 15/2023-GGP/DPG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do Laudo Médico nº 92460, protocolizado no PAE nº 2023/208953; RESOLVE: Conceder a ADRIANA MELO DE BARROS, Servidora Pública, ID Funcional nº. 5895966/1, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 23.05.2022 a 21.06.2022. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS, Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 907843

PORTARIA Nº 13/2023-GGP/DPG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, considerando os termos do Laudo Médico nº 100524, protocolizado no PAE nº 2023/169510; RESOLVE: Conceder a ANIBAL FERNANDES QUINTELLA JÚNIOR, Defensor Público, ID Funcional nº. 54187254/2, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 07.02.2023 a 07.04.2023. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS, Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 907825

PORTARIA Nº 12/2023-GGP/DPG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do Laudo Médico nº 99344, protocolizado no PAE nº 2023/201265; RESOLVE: Conceder a MARILIA ANGELIN SERTAO, Servidora Pública, ID Funcional nº. 5559758/2, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 04.11.2022 a 31.12.2022. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS, Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 907823

PORTARIA Nº 14/2023-GGP/DPG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do Laudo Médico nº 208788A/1, protocolizado no PAE nº 2023/82238; RESOLVE: Conceder a MARILDA TAVARES DE PAULA OLIVEIRA, Servidora Pública, ID Funcional nº. 5631769/1, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 14/01/2023 a 13/02/2023. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS, Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 907835